

ESCUDOS DE PAPEL, CIGARROS DE PALHA

Lugar de preto no sul do Brasil

PAPER SHIELDS, STRAW CIGARETTES
Place of black in southern Brazil

José Carlos Freitas Lemos¹

Resumo

Escudos de papel faz referência aos direitos registrados por escrito desde a Constituição Federal de 1988, regulamentados (os artigos 182 e 183 que tratam da *política urbana*) na Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como *Estatuto da Cidade*. Estes direitos nunca saíram das páginas impressas. São amparos, proteções, escudos exclusivamente de papel. *Cigarros de palha* relaciona o assunto com o cânhamo. De um lado pela importância que teve para toda a modernidade mercantil global dos séculos XV a XIX. De outro lado, pela prática de ser fumado nas culturas e crenças religiosas das populações africanas imigradas para o Brasil. Os escudos das leis até hoje não auxiliaram, nem protegeram estas comunidades negras da desigualdade social; e o uso do fumo, por lazer ou em invocações espirituais, serviu de argumento para a estigmatização e criminalização da mesma, além da contínua expulsão para lugares indesejados da cidade.

Palavras-chave: populações negras, direitos, cannabis sativa, segregação, arquitetura.

Abstract

"Paper shields" refers to the rights registered in writing since the Federal Constitution of 1988, regulated (Articles 182 and 183 dealing with "urban policy") in Law 10,257, of July 10, 2001, known as the "Statute of City". These rights never left the printed pages. They are supports, protections, shields exclusively made of paper. "Straw cigarettes" relates the subject to hemp. On the one hand, due to the importance it had for the entire global mercantile modernity of the 15th to 19th centuries. On the other hand, the practice of being smoked in the cultures and religious beliefs of the African populations immigrated to Brazil. The shields of the laws to date have not helped or protected these black communities from social inequality; and the use of tobacco, for leisure or in spiritual invocations, served as an argument for its stigmatization and criminalization, in addition to the continuous expulsion to unwanted places in the city.

Keywords: black populations, rights, cannabis sativa, segregation, architecture.



Figura 1 - Pintura O jantar. Passatempos depois do jantar. Autor: Jean-Baptiste Debret. Ano: 1839. <https://cultura.estadao.com.br/noticias/literatura,debret-politico-que-redescobriu-o-brasil-e-reeditado,10000057916>

Introdução

Cerca de 80% dos negros que hoje se autodenominam brasileiros vêm das terras de Moïse. A maioria (inclusive exímios militantes) não sabe disso. As regiões que hoje são denominadas Congo e Angola (principalmente) eram os reinos Kongo, do Ndongo, Luba... Reinos que no século XII já possuíam prédios de 5 andares (pra vocês terem uma ideia). A derrubada desses reinos a partir do século XVI trará, durante 400 anos, milhares de pessoas escravizadas pro Brasil. (Por favor, parem de falar em "tribo".) O português "brasileiro" é, na realidade, um português-kimbundu-Kikongo (principalmente), línguas de povos oriundos daquela região. Pra sermos historicamente precisos, deveríamos cantar que "nessa cidade - quase - todo mundo é de Ndandalunda" (com todo respeito a Oşun). O Brasil é uma extensão do Kongo, mas não sabe disso. Ou não quer saber. [...] Por ser um país rico, o Congo se tornou um inferno. Os europeus só irão descansar quando retirarem a última grama de coltan daquele solo. Eles fomentam sangrentas guerras internas, o que tem obrigado, na atualidade, milhares de irmãos a saírem de lá refugiados. Ao saírem de lá, os congoleses chegam no Brasil e encontram antigos irmãos que não os reconhecem. O Brasil odeia a África. Não sabe nada de África. Apesar da sua nítida africanidade. (A brasilidade, minha gente, é uma lobotomia.). [...] (sic., URASSE, 2022)².

O texto vai partir do sul do sul do Brasil no século XVIII, região ao norte do Município de Pelotas. Interessa aí localizar a sede de um estabelecimento português colonial criado em 1783, a Real Feitoria do Linho Cânhamo de Canguçu. Como sequência, o texto vai acompanhar o movimento de escravos em 1788 na mudança de sedes da feitoria, da extremidade sul para a norte da Lagoa dos Patos, na atual região de São Leopoldo, à beira do Rio dos Sinos, ultrapassando 30 km a antiga península de Porto Alegre (neste momento chamada *Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus*

¹ Doutor em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação (UFRGS/2010), Mestre em Planejamento Urbano pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (UFRGS/2000), Especialista em Patrimônio Cultural, Conservação de Artefatos (UFPEL/1996), Especialista em Ensino e Pesquisa em Arquitetura (Faculdades Integradas Ritter dos Reis/1995), Arquiteto e Urbanista (UNISINOS/1991).

² Fragmento da manifestação no Facebook e Instagram de Anin Uruse, ativista pan-africanista congolesa, garveyista, mulherista africana, por ocasião do assassinato do compatriota Moïse Kabagambe num quiosque da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, em 24/01/2022.

de Porto Alegre), desde 1773 capital da província. E, finalmente, analisar, mediante a observação do desenvolvimento urbano inicial da capital (principalmente do século XIX), o desfazimento das práticas escravistas e consequente fim das leis que lhes davam suporte. Nesta análise será enfatizado que este desdobramento de uma política de *libertação* vai se constituir no longo e ainda vigente mascaramento de um abominável e generalizado regime de *apartamento* (*apartheid*) moderno das coletividades negras.

O objetivo do artigo é dar suporte à crítica arquitetônica das cidades em nosso presente. Contribuir para a perspectiva de que não é possível continuar a empreender planejamentos urbanos e regionais que não levem em conta as adequadas e ajustadas instalações, moradias e demandas de absolutamente todos os usuários das cidades. Sabe-se que em toda história dos planejamentos, planos diretores e legislações das cidades modernas o principal parâmetro de costura de seus textos e desenhos tem sido a valorização dos terrenos de assentamento das cidades. A especulação imobiliária localiza populações ricas em centros de interesse e afasta as populações pobres e condenadas para locais indesejáveis. Ao longo dos séculos estas comunidades expulsas têm sido predominantemente negras. Neste texto quer-se mostrar como estes grupos têm sido varridos para longe dos olhos e da vida oficial que é regulamentada e projetada. Significaria dizer que a lei da cidade tem sempre sido dirigida para alguns e seus interesses, desviando o olhar de muitos. A ideia é fazer uma tessitura entre assuntos históricos de grande interesse que, de maneiras diferentes, têm sido escamoteados, escondidos, abafados da informação e conhecimento históricos da maioria das pessoas.

De um lado, a pretensão é falar sobre a vida e práticas ligadas ao morar de um contingente populacional ao mesmo tempo dos mais numerosos, mais maltratados e mais perseguidos desde o início da colonização brasileira até hoje: todas as gerações da população negra, de homens, mulheres, crianças e velhos originalmente trazidos pelo Atlântico desde a África³. Questão que remete à ideia dos *escudos de papel*, a ideia do direito à moradia existente e negado da população brasileira de baixa renda, e que ainda hoje, em grande parte, é negra. Direitos que existem escritos desde a Constituição Federal de 1988 e foram melhor desenvolvidos e regulamentados (os artigos 182 e 183 que tratam da *política urbana*) na Lei de número 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como *Estatuto da Cidade*⁴. Concessões invisíveis, permissões inalcançáveis, autorizações sociais legalizadas, mas na prática contestadas, contraditas, descumpridas, afrontadas, combatidas... Direitos que nunca saíram das páginas impressas, por isso são amparos, proteções, escudos... exclusivamente de papel.

De outro lado, quer-se discorrer sobre o cânhamo (*Cannabis Sativa*) em dois aspectos principais. Primeiro devido à cultura e à importância econômica estratégica desta planta (a fibra extraída de seu caule) para o mercantilismo português, espanhol, inglês e dos demais países europeus na modernidade dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII, entrando pelo XIX. Importa dizer que o cânhamo chegou à Europa depois de séculos de uso e produção asiática e africana (ROBINSON, 1999). Em segundo lugar, a perspectiva produzida pela sociedade moderna branca de usar a tradição secular de fumar as flores e sementes moídas e maceradas da mesma planta pelas populações negras, como instrumento de sua condenação, afastamento, estigmatização e criminalização.

3 Também vale lembrar que, ao mesmo tempo em que as populações negras foram escravizadas, e mesmo considerando que tenham tido muitos de seus integrantes assassinados e mortos, os povos originários americanos foram vítimas de um colossal genocídio ainda nos primeiros séculos de contato com os europeus.

4 O *Estatuto da Cidade* é o resultado do esforço da luta de muitos grupos ativistas e de interesse social por mais de 20 anos. Representa grande avanço para a ordem das cidades brasileiras.



Figura 2 - Longa tradição omitida. <https://www.smokebuddies.com.br/maconha-e-quilombo/>

Sabe-se que quase sempre os escravos foram destituídos de hábitos ou práticas que pudessem ser recreativas ou distrativas, dessa maneira atrapalhando e atrasando seus trabalhos. Assim, sob administrações mais severas, durante a maior parte da história, foram proibidos de pitar seus cigarros de maconha, beber sua cachaça e fazer suas danças e rituais.

Negros e negras segregados dos ambientes de vida das pessoas brancas, por ocasião de deslizamentos e sobreposições políticas, econômicas e tecnológicas, desde uma sociedade moderna de capitalismo mercantil para uma sociedade moderna de capitalismo industrial. O capitalismo de tipo mercantil emergiu juntamente com a modernidade no século XV, transição da Baixa Idade Média para o Renascimento. A modernidade sempre tem sido ao longo dos cinco séculos de sua existência esta massa indistinta de características capitalísticas, colonialistas, escravagistas, racistas. Sem esta equação, a Europa não teria saído de sua condição completamente coadjuvante no cenário mundial dominado naquela época pelos muçulmanos e otomanos e se lançado no Oceano Atlântico para assaltar as Américas e se colocar como rica protagonista na história.

Por sua vez, o capitalismo de tipo industrial emergiu em meados do século XVIII na Europa, mas apenas foi melhor sentido no Brasil a partir do início do século XIX, principalmente com vinda da família real portuguesa para o Rio de Janeiro (1808). Mesmo assim, permaneceram características mercantis e industriais misturadas por longos anos. Assim, a sociedade moderna, hegemônica e branca no Brasil se cindiu em duas principais faces, uma parte com características mercantis mais diretamente ligada ao regime escravocrata e toda a peculiar rudeza imposta aos homens, mulheres e crianças negras como seus objetos. E outro segmento social com características de uma sociedade moderna industrial ligada a noções científicas de supremacia e pureza racial, narcisicamente intelectualizada que caracterizaram um determinado tipo de ser humano branco como puro e que deram seguimento e prolongaram o martírio físico, psicológico e econômico das pessoas negras depois do fim da escravidão em todos os países do planeta⁵.

Os *cigarros de palha*, nomeados no título deste artigo, são o símbolo da perseguição produzida por esta sociedade moderna e capitalista branca a partir de meados do século XIX. É fundamental a compreensão de como a criminalização de práticas religiosas e culturais das populações negras e a criminalização da maconha foram intimamente relacionadas (SAAD, 2019). Ambos os processos somente podem ser entendidos em

5 Sabe-se também da degradação histórica e ainda atual de outras *sub-raças identificadas* para esta mentalidade narcísica moderna e branca: judeus e ciganos, por exemplo

sua análise conjunta e relacionada. O Rio de Janeiro, espaço da maior concentração de escravos que o planeta já viu foi, precisamente e por isto também, o primeiro lugar do mundo a criminalizar a prática do fumo e da venda da maconha. Em suas *Posturas da Câmara Municipal de 4 de outubro 1830* (BARROS, 2019):

É proibida a venda e o uso do “Pito do Pango”, bem como a conservação dele em casas públicas: os contraventores serão multados, a saber, o vendedor em 20\$000⁶, e os escravos, e mais pessoas que dele usarem, em 3 dias de cadeia.

De maneira similar, se repete a proibição em outras cidades, como na Cidade de Santos, “multa por venda 10\$000 e uso quatro dias de prisão” (Resolução n.º. 103, 03 de maio de 1870, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, art. 99), e na Cidade de Campinas, “multa por venda 10\$000 e uso cinco dias de prisão (Resolução n.º. 71, de 02 de abril de 1876, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, art. 237; nesta é feita alusão direta aos escravos como na resolução de 1830 do Rio)”. Nesta resolução de 1876 também são proibidas “[...] casas conhecidas vulgarmente pelos nomes de zangús e batuques” (art. 93); e “[...] nas casas de bebidas, tavernas, botequins, ajuntamento de pessoas com tocatas, danças ou vozerias” (art. 135). Ainda na mesma resolução “[...] donos de tavernas ou outra qualquer casa pública, que consentirem nelas ajuntamentos de mais de quatro escravos, incorrerão na multa de 10\$ a 30\$000” (art. 137) (CARNEIRO, 2020). Fica explícita a intenção das políticas de regulação da ordem urbana do século XIX, advindas da sociedade brasileira colonizada, mas entendendo-se europeia (ou no mínimo europeizada) e branca, de criminalização das manifestações públicas, diversões das castas mais desfavorecidas, com foco principal incidindo sobre os escravos, seus ajuntamentos, suas danças.

O cânhamo na modernidade mercantil e industrial

A origem da planta é encontrada na pré-história asiática. Acham-se sementes, cordas e roupas confeccionadas com suas fibras nos túmulos mais antigos desde a China (há 12 mil anos), na Índia, Oriente-Médio, África e, finalmente, Europa. Índios de cânhamo foram encontrados no período inicial da Idade Média europeia entre saxões, vikings, francos e muitas outras culturas (ROBINSON, 1999, p. 64). Mas será para a cultura da sociedade ocidental moderna que a história recente do cânhamo reservará seu capítulo mais impressionante. É ao mesmo tempo curioso e significativo que duas economias e tecnologias condenadas por motivos diferentes tenham sido responsáveis por alavancar o capitalismo mercantil: a escravidão e a cultura do cânhamo. Sem o trabalho escravo e sem a multifuncionalidade do cânhamo não teria ocorrido a exploração das riquezas das Américas e sido produzida a sustentação econômica do capitalismo. O capitalismo mercantil branco e moderno não existiria sem o escravo e sem o cânhamo das cordas, tecidos e papéis. O papel que inicia a ser fabricado em Xátiva na Península Ibérica moura e espanhola é de cânhamo. Serão de cânhamo os papéis das 135 primeiras bíblias produzidas por Johannes Gutenberg (1400-1468). Além da cordoalha das embarcações, também suas velas eram de lonas produzidas em fibra de cânhamo, a calafetagem dos cascos e quilhas era produzida por uma cola de cânhamo. A disputa pelo controle da produção do cânhamo e seu comércio foi uma das questões estratégicas do capitalismo mercantil⁷.

⁶ Vinte mil réis.

⁷ A declaração de guerra e consequente invasão do Império Russo por Napoleão deveu-se ao rompimento deste país ao bloqueio continental proclamado pelo Imperador francês e a continuidade do comércio da Rússia no fornecimento de cânhamo à Inglaterra (dependente da importação desta cultura para a

Parece que até o século XVIII, a função de fumar a flor seca e moída do cânhamo não existia entre as camadas mais pobres da Europa. É indicada que certa disseminação do uso da maconha entre os soldados mais comuns do exército de Napoleão aconteceu na campanha de ocupação do Egito em 1798, em que privados pela inexistência de bebidas alcoólicas na cultura muçulmana, logo partiram para a experimentação e difusão do uso do haxixe. A denominação *haxixe* alude a mesma *cannabis*, mas se diferencia da maconha que nossos usuários atuais usam e fumam por receber uma técnica adicional de maceração (alcoólica) produzindo pequenos bolos engomados de colorações diferenciadas (ROBINSON, 1999)⁸. Africanos traziam longas tradições de utilização de seu fumar tanto como lazer, quanto aplicado em sessões religiosas de invocações espirituais e estados mentais e psíquicos diferenciados. Existiam formas de uso desde a inalação da sua fumaça a partir de furos na terra, ou queimando as folhas diretamente sobre brasas, ou com a ajuda de forninhos de materiais variados. Existe a descrição de seu uso no Quilombo dos Palmares, que existiu entre os séculos XVI e XVII:

E, nos momentos de tristeza, de banzo, de saudade da Africa, os negros tinham ali à mão a liamba, de cuja inflorescência retiravam a maconha, que pitavam por um cachimbo de barro montado sobre um longo canudo de taquari atravessando uma cabaça de água onde o fumo se esfriava. (Os holandeses diziam que êsses cachimbos eram feitos com os cocos das palmeiras). Era o fumo de Angola, a planta que dava sonhos maravilhosos. (sic. CARNEIRO, 1958)

Os escravos falavam da técnica de *beber fumo* ou *beber os ares* e no quimbundo (língua da família banta, falada em Angola) “fumar é *nua makanha*. O verbo beber é *nua*, e tabaco *dikanha*, fazendo o plural *makanha* [...] pouco disfarçando o macanha, maconha, o venenoso cânhamo. Era esse o tabaco de Angola [...]” (Casculo 1965, p. 180, apud Carneiro, 2009). O cânhamo foi referido no Brasil por inúmeras denominações, além de maconha: diamba, liamba, pango, pito do pango, fumo de Angola e outros. Existe a argumentação em torno da palavra *maconha* ser um anagrama da palavra *cânhamo*. Como os escravos não eram letrados e pelas nomenclaturas e sonoridades no quimbundo, prefiro acreditar no inverso, que os portugueses ao incorporarem a palavra *maconha* de origem africana a sua escrita compuseram o anagrama *cânhamo* em decorrência de sua permanente intenção de condenar a sua prática de fumo⁹. As culturas africanas migradas para o Brasil trouxeram antigos costumes de uso da maconha em práticas religiosas, ritualísticas, sociais e festivas. Penetrou na África pelo Egito por volta do século X, vinda da Índia, Pérsia e/ou Arábia Saudita. Antes da proibição e criminalização como droga ilícita, as múltiplas religiões afro-brasileiras, o candomblé na Bahia, o xangô em Pernambuco e Alagoas e o tambor de mina no Maranhão e Pará, entre outros (PRANDI 1995-96 apud SAAD, 2019), invariavelmente faziam o uso de cigarros, pitos ou cachimbos de cânhamo em suas sessões de invocações espirituais.

viabilização de sua armada naval) (ROBINSON, 1999).

⁸ Os exemplos de personalidades do século XIX como Honoré de Balzac (1799-1850), Charles de Baudelaire (1821-1867) e Victor Hugo (1802-1885) são emblemáticos no uso do haxixe. Assim, o uso do haxixe se difunde pelas sociedades do capitalismo industrial e chega ao final do século XIX, juntamente com o ópio, alegorizando os cenários da Belle Époque parisiense e europeia (ROBINSON, 1999).

⁹ É provável que o exemplo da denominação *Marijuana* entre os mexicanos e norte-americanos, originalmente tenha tido um sentido pejorativo para referir o uso entre os seus indígenas.



A maconha tem um longo histórico de críticas e de controle social sobre o seu uso como prática psicoativa de fumo. Tais críticas ocorreram em diversos lugares, culturas diferenciadas e épocas diferentes, sempre envolvendo o estado de pouca disposição à disciplina, a tarefas e ao trabalho de seus usuários. O capitalismo em suas versões mercantil e industrial sempre requereu muita disciplina das volumosas massas de artífices, operários, artesãos e obreiros para a obtenção de um lucro demandado em proporções cada vez maiores. Se drogas inebriantes seriam, foram e são indesejáveis aos movimentos pretensamente perfeitos de soldados, escolares, enfermeiros e médicos de toda a modernidade, no que diz respeito às mulheres e aos homens negros escravizados, tratados como máquinas ou animais operadores de *plantations*¹⁰, manufatureiros e operários fabris, tal inconveniência tornava-se imensa. Sendo, por um lado, possível dizer que, no exemplo da ingestão alcóolica produzem-se excitações e desavenças, tumultos do ambiente de trabalho, tendo como resultado possíveis erros, acidentes, perdas materiais e prejuízos. Por outro lado, também é possível dizer que, no exemplo da ingestão da maconha, se produzem recorrentemente estados de indolência, de morosidade, apatia, indiferença, desinteresse, displicência, inatividade, languidez, lassidão. A drogadição por maconha sempre foi tida como antiprodutiva porque aniquila a energia dos corpos, produz preguiça, mergulha usuários em profunda letargias e desalentos, repousos e torpores. Ao mesmo tempo, provoca dessintonias dos usuários com o ambiente de trabalho, trazendo total perda de foco e atenção, provocando conversas, diálogos e a meditação. Em última análise, configura um ambiente incompatível com a imposição disciplinar moderna do capital.

A Real Feitoria do Linho Cânhamo em Canguçu

É perfeitamente presumível que todos os esforços e práticas portuguesas tenham sido devidamente acompanhadas por escravos. Antes dos brancos arregaçarem suas mangas, o trabalho pesado seria certamente deixado ao trabalho dos *pretos* escravizados. Assim, como diz o historiador Jorge Assumpção (2016), ao considerarmos o início da colonização portuguesa no Rio Grande do Sul na década de 1730, com as primeiras fazendas, temos no tempo que nos chega até hoje um intervalo maior sob o domínio da escravidão do que sem ela. Não podemos, portanto, esquecer a importância capital de seu nefasto capítulo.

¹⁰ *Plantation* era uma extensão de terra nas regiões tropicais das colônias continentais americanas, africanas e asiáticas dos séculos XVIII e XIX, onde determinada monocultura era produzida mediante a imposição de rígida disciplina hierarquizada.



Todos os incrementos da colonização portuguesa do século XVIII aconteceram na região leste do atual estado do Rio Grande do Sul. Gravitarão e foram inclementemente marcados pela fisionomia geomorfológica da imensa laguna. Sua ambiência de planos, charcos, banhados, areias e seu inverno cortado pelo intenso e gelado vento minuano remete à ideia do compositor pelotense Vitor Ramil de *estética do frio*.

A feitoria faz parte dos esforços da rainha D. Maria I de Portugal de impulsionar a economia portuguesa do último quartel do século XVIII, em dificuldades e sob tutela inglesa, de expandir o plantio do cânhamo por sua importância como produto polivalente. O aspecto mercantil colonial e não industrial do empreendimento local era enfatizado pela ordenação de que fossem concentrados os esforços estritamente no plantio, e “de nenhum modo se devem formar fábricas de cordoaria ou de qualquer outro tecido”¹¹. Dessa maneira, em 10 de outubro de 1783, no atual Município de Canguçu, nesta época pertencente ao território geral da Vila de Rio Grande, instala-se a Real Feitoria do Linho Cânhamo. O grande sítio da feitoria era limitado ao sul pelo Arroio Corrientes, ao norte pelo antigo arroio das Pedras (atual Arroio Grande), no leste pela Lagoa dos Patos e no oeste pela Serra dos Tapes. A sede da feitoria de cânhamo ficaria mais próxima da extremidade oeste, próximo da atual cidade de Canguçu e imediações das nascentes do Arroio do Moinho (BENTO, 2009). Assim o grande sítio da feitoria abrangeria o que hoje é o Município de Turuçu (mais a leste e às margens da Lagoa dos Patos), o 6º Distrito de Pelotas, denominado Santa Silvana, o Município de Arroio do Padre, o 4º Distrito de Pelotas, denominado Triunfo e parte do Município de Canguçu, onde se localizava a sede (Figura 4).

Como força de trabalho para o regime de *plantation* da feitoria foram trazidos escravos da Real Fazenda de Santa Cruz no Rio de Janeiro¹². Estes escravizados tinham características que influenciariam fortemente a gestão da pretendida feitoria de cânhamo no sul do Brasil. Na anterior administração jesuíta da Fazenda de Santa Cruz a comunidade negra fora acostumada a ter posses particulares e se casar. Portanto, excepcionalmente, os escravizados tiveram condições de estruturar famílias e desenvolver relações sociais solidárias. Alcançaram uma condição de autonomia e estabilidade muito diferenciada dos demais duros sistemas disciplinares escravagistas. Dessa maneira, e diferente da quase totalidade dos outros modelos de condução de trabalho de cativos sua coletividade pôde crescer ininterruptamente.

¹¹ Palavras do Vice-rei do Brasil Luís de Vasconcelos e Sousa (1779-1790) (MENZ, 2005).

¹² A fazenda originariamente foi criada e administrada por jesuítas e passou a propriedade régia desde a expulsão da ordem religiosa dos territórios portugueses em 1759.

Figura 4 - Recorte de Mapa da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde. <https://saude.rs.gov.br/3-crs-pelotas>. Os números 1, 2, 3 e 4 indicam, respectivamente, os municípios de Cerrito Alegre, Morro Redondo, Arroio do Padre e Turuçu. Localização da Real Feitoria do Linho Cânhamo em Canguçu. A linha azul e a verde limitam o sítio geral do estabelecimento inicial da feitoria. A azul é o Arroio Corrientes, o verde o Arroio Grande e o ponto vermelho é a provável localização da sede nas imediações da atual cidade de Canguçu e das nascentes do Arroio do Moinho (BENTO, 2009), para esta indicação, que são apoiadas no presente texto (BENTO, 2009).

No entanto, a despeito desta realidade, este grupo de escravos da Fazenda Real de Santa Cruz transportado para a feitoria, sofreu uma das mais duras e cruéis violências do sistema escravista, a *dessocialização*. Foram arrancados de sua comunidade e obrigados a se instalar num universo completamente estranho a eles (MENZ, 2005). O Vice-rei do Brasil da época, Luís de Vasconcelos e Souza, pretendia evitar ao máximo as despesas extraordinárias. Portanto, queria o crescimento espontâneo sem a necessidade contínua de compra de novos escravos. Dessa maneira, trouxe vinte e um jovens casais de negras e negros¹³ orientados a procriar o máximo possível, como num raciocínio estritamente pecuarista que objetiva otimizar a reprodução forçada de vacas ou cavalos. No mesmo intuito de redução de custos, os escravos deveriam produzir as culturas agrícolas e criações animais que provessessem sua própria subsistência. Conseqüentemente, deviam ser capacitados tecnicamente a produzir sua alimentação, seu vestuário e suas habitações. (MENZ, 2005). Além dos inspetores (gestores chefes da feitoria) o vice-reinado brasileiro designou *feitores* (etimologia ligada à ideia de *fazedor*/ uma feitoria poderia ser entendida então como uma *fazedoria*) para sua administração. No mundo colonial, o feitor era o encarregado, o capataz dos trabalhos organizados dos escravos. Usualmente eram homens negros escolhidos entre os próprios escravos ou entre libertos que conhecessem o mundo da senzala. Para exercer tal função, era preciso conhecer a cultura e a hierarquia da escravaria e as técnicas de pecuária e de cultivo praticadas pelos cativos. Diferentemente, para a feitoria foram escolhidos soldados europeus que conheciam a monocultura do cânhamo a ser implementada, mas desconheciam as práticas necessárias para a subsistência dos escravos. O resultado foi uma autonomia e liberdade excessivas para as práticas dos escravos, desde o início os trabalhos, dominando o processo da feitoria e prejudicando seu objetivo principal. No inventário do novo inspetor nomeado¹⁴ em 1788 foi contabilizado um índice de produção anual de 2,1 arrobas de cânhamo por escravo (aproximadamente 25 kg). Como comparação, na mesma época, um escravo no Maranhão produzia anualmente 400 arrobas de algodão (aproximadamente 4,8 toneladas) (MENZ, 2005).

Talvez a desastrosa produção de cânhamo destes anos iniciais tenha chamado a atenção do notório e controverso líder militar da história do Rio Grande do Sul, Rafael Pinto Bandeira (1740-1795)¹⁵, que passa a orientar o novo inspetor na retirada e transferência da feitoria do Rincão de Canguçu para outro local. Típico caudilho¹⁶, Pinto Bandeira surge na avaliação deste artigo como hipótese de ser elemento-chave do insucesso nos empreendimentos destas feitorias coloniais na região. Famoso herói das guerras de fronteira contra a Espanha, era tão temido e odiado pela elite e pelo povo do lugar, quanto festejado, reverenciado e admirado por ser o único nativo da região a alcançar a comandância máxima do território. Por ser o único representante local a alcançar o topo da hierarquia na capitania. Este personagem era a peça central daquilo que era na verdade um poderoso *bando* de malfeitores muito articulado e que dominou a política da capitania no último quartel do século XVIII (KUHN; SILVA; COMISSOLI, 2013). Tratava-se de uma verdadeira *máfia* rio-grandense do século XVIII, organização criminosa vertical de pirataria que cumpria ações para muito além das determinações da coroa portuguesa. Agia à revelia das leis e determinações legais, governamentais e militares. Sua rede de agentes era infiltrada na sociedade civil e nas instituições. Sob suas ordens e fiéis a Pinto Bandeira encontravam-se representantes políticos, comandantes militares, caciques indígenas, estancieiros, comerciantes, peões,

13 Alguns casais traziam filhos.

14 Antônio José Machado Moraes Sarmento (c.1755-1821).

15 Nesta época Pinto Bandeira alcançara o posto de Brigadeiro e Comandante da Brigada de Cavalaria Ligeira.

16 Caudilho era um tipo liderança militar e política que comandava grupos irregulares treinados para a atividades de contrabando, assaltos, assassinatos e guerra.



Figura 5 - Translado da Feitoria de Canguçu para o Faxinal do Courita. Mapa editado pelo autor, 2022. Figura 6 - Ligação por terra de Porto Alegre a São Leopoldo (Faxinal do Courita). Mapa editado pelo autor, 2022. Figura 7 - Passo do Rio dos Sinos. Mapa editado pelo autor, 2022.

tropeiros, índios e escravos (GIL, 2013). Retirava benefícios de invasões, pilhando, da captura de despojos e espólios, promovendo enriquecimento ilícito, apropriando para si extensões de terra, assaltando gado e escravos (negros e índios) dos espanhóis. Assim, o bando era integrado por pessoas dos mais diversos estratos da sociedade da época, desde escravos até os chefes das famílias mais importantes (GIL, 2005). Era reconhecido entre os espanhóis em suas incursões militares de conquista e apreensão de butins que “[...] trazia sempre consigo, segundo vários testemunhos, enorme contingente de negros valentes que desconheciam o medo.” (BENTO, 2013, p. 13)¹⁷. Portanto, diante deste filão de um contingente de negros escravizados sob uma administração potencialmente submetida a sua própria maior autoridade pessoal, nos parece óbvio o interesse do tirano opressor local. Cláudio M. Bento descreve a influência de Pinto Bandeira na reorganização do Rincão de Canguçu como ponto de defesa contra incursões espanholas (2013)¹⁸. O local escolhido para a relocação da feitoria, talvez também pelo próprio Pinto Bandeira, foi o Faxinal do Courita (nome antigo da localização da atual cidade de São Leopoldo) a apenas 30 km da capital Porto Alegre (Figura 6). Dado o potencial interesse do caudilho na força de trabalho desta concentração de negros e da proximidade de sua nova sede com a capital, local em que muitas vezes Pinto Bandeira ocuparia exercendo o cargo interino de governador da província, a localidade pareceria perfeita para beneficiar a comandância de sua organização criminosa, a frente de todos e sob as barbas da coroa portuguesa. Bento igualmente sugere que os escravos da feitoria de Canguçu podiam fazer todo o tipo de transporte em embarcações (2009). A produção da feitoria tanto em direção à Vila de Rio Grande quanto em direção ao porto de Porto Alegre e além deste porto até São Leopoldo, seguindo pelo Guaíba, Jacuí e entrando pelo Rio dos Sinos até o seu passo (Figura 7)¹⁹. Portanto o traslado da escravaria de Canguçu ao Courita, muito provavelmente, aconteceu por embarcações que viajaram pela lagoa dos Patos, de sul a norte.

Outra presunção, não assumida pelos historiadores²⁰, é a de que os escravos fumassem o cânhamo, a maconha. A feitoria era orientada e objetivava a extração da fibra do caule da planta, que seria empregada na produção de cordas, panos, tecidos, velas de embarcações, massas de calafetagem e papéis. Mas os africanos traziam o longo costume africano de pitar o *pango*, o *fumo de Angola*, a partir do esmagamento e maceração de suas flores. Em minha particular perspectiva, não vejo como admissível assumir que os escravos desta feitoria não pitassem seus cigarros de maconha, ainda mais considerando toda esta autonomia que lhes caiu no colo, perante a inexperiência dos feitores militares. Portanto considero muito possível que eles produzissem tanto a fibra quanto o fumo no estabelecimento de iniciativa colonial.

17 Na Buenos Aires da época era uma espécie de bicho papão. Diziam a crianças desobedientes: “*Quieto mui querido hijo, que ai viene el temeroso Rafael Bandeira.*” (BENTO, 2013, p. 14).

18 Pinto Bandeira ordenaria o assentamento de 48 casais de açorianos dando início a povoação de Vila dos Casais, em 1789, atual cidade e Município de Piratini, pouco adiante em sentido oeste do atual Município de Canguçu. O interesse era o reforço da região geral de Rio Grande e Pelotas e da fronteira com a região espanhola a oeste e sul.

19 Os passos dos rios eram bancos de areia que permitiam a passagem de transportes terrestres, sendo ao mesmo tempo, ponto final dos transportes fluviais. O passo real do Rio dos Sinos (localizado nas imediações da atual ponte 25 de julho) foi o mesmo ponto de atracamento naval dos materiais e escravos da feitoria em 1788 e depois da chegada dos imigrantes alemães em 1824.

20 Por exemplo, Henrique Carneiro, 2020, p. 135, “Não há [evidências] que apontem para um uso psicoativo das plantações gaúchas. Talvez o fumar como sumidades floridas tenha sido posterior a essa primeira introdução oficial ao plantio para fabricação de tecidos”.

A Real Feitoria no Faxinal do Courita

Assim, em 1788, todo o material da feitoria fez a viagem lacustre e fluvial desde Canguçu até o passo do Courita (Figura 5). Transportados em embarcações escravos negros, animais diversos, ferramentas, armas, sementes, bagagens, documentos e a administração branca. Aos escravos já existentes foram acrescentados 41 outros, confiscados de contrabandistas. Dos 46 escravos iniciais de 1783, nos cinco anos seguintes a população da primeira geração cresceu para 82 (crescimento de 43,9%, média anual de 12,2%). No traslado para o Faxinal do Courita se acrescentaram mais 53 confiscados, perfazendo o total de 135 (MENZ, 2005).

Mas, na nova região as dificuldades aumentaram. Cinco ou seis anos passados do início do empreendimento em Canguçu, em 1788/1789, localizados agora em novo local, próximo da capital da capitania, sua já ampla autonomia, ao contrário de ser controlada se amplia. A proximidade urbana, efetivamente acrescentaria a possibilidade de imposição de disciplina por milícias policiais e pelas próprias tropas regulares reais estabelecidas na capital. Mas, o que se produziu foi o contrário, quem sabe em muito devido à dominação da rede criminosa e de corrupção do bando de Pinto Bandeira, controlando a capital e toda a capitania. Em meio a isto, os escravos efetivamente assumem as rédeas da administração da feitoria, conseguindo fazer as negociações que quisessem. Vendiam e compravam, chegando a ter seus próprios cavalos (MENZ, 2005).

Desde a invasão de Rio Grande em 1763 que o governo da Capitania do Rio Grande de São Pedro havia se mudado para a Vila de Viamão. A localidade de Porto Alegre que neste tempo já era conhecida como Porto de Viamão, foi elevada em 1772 à *Freguesia de São Francisco do Porto dos Casais*²¹, passando no ano seguinte (1773) a ser a capital da capitania com o novo nome de *Freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre*, devido a melhor situação militar geográfica e estratégica em relação a Viamão.

A nova feitoria ficava a apenas 30 km da nova capital, onde se localizava o palácio do governador e sua corte. Passou a ocorrer que, com e sem o consentimento dos feitores (os capatazes da feitoria), os escravos da feitoria iniciaram a frequentar regularmente a incipiente sociedade de Porto dos Casais. Ao venderem nos sábados e domingos o produto de suas roças foram constituindo uma teia de interesses com gestores, intelectuais, artesãos e comerciantes interessados em seus serviços. O trabalho na capital era bem mais estimulante, leve e livre que o da feitoria. E os escravos ganhavam progressivamente a proteção dos poderosos da corte em suas desavenças com os administradores da feitoria. Como reforço a tese da interferência de Pinto Bandeira neste estado de coisas, existe a referência a sua imposição de que os castigos de escravos somente poderiam acontecer na capital, ou seja, sob seu controle. Isto retirava a autoridade disciplinar dos feitores na feitoria (MENZ, 2005). É de se imaginar a influência que este grupo de escravos autônomos da feitoria exerceu sobre o povo da capital. Passaram a se interessar por atividades urbanas, diferentes das rurais da feitoria. Negros e outras castas empobrecidas e desfavorecidas da capital interagiam com eles, certamente trocando aspectos culturais. É difícil não se imaginar que o pito do pango tenha sido introduzido na Porto Alegre deste tempo (se já não existisse o seu consumo pelos escravos que lá já existiam). De qualquer maneira, é muito pouco provável que os escravos da feitoria não tenham mostrado e usado diante de todos os outros populares seus hábitos de fumo em suas festividades e celebrações religiosas.

21 Pois ali haviam ficado os imigrantes açorianos desde o início da década de 1750.

Parece que tudo correu desta maneira, culminando num máximo de estado de transgressão dos escravos da feitoria no final do século XVIII. Não por acaso, Pinto Bandeira falece em 1795, e sua insubstituibilidade impede a posterior existência e efetividade do bando. Não havia mais ninguém que como ele fosse temido por todos, do mais rico ao mais pobre. Assim, não aconteceram mais atuações organizadas do grupo após sua morte. O bando, aparentemente, morreu com Pinto Bandeira (GIL, 2005). A capital da capitania continua crescendo e, em finais do século XVIII, chega aos quatro mil habitantes (MACEDO, 1999). No novo século, em 1801, inicia o período da administração na feitoria do Inspetor Pe. Antônio Gonçalves Cruz, antigo capelão do estabelecimento. A segunda geração da escravatura chega a este ano com a população total de 240 pessoas. O crescimento de 1788 (ano da instalação no Faxinal do Courita) até 1801 foi de 43,8% (MENZ, 2005). Em 1809, a capital é elevada à *Vila de Nossa Senhora Madre de Deus Porto Alegre*. O padre Cruz era motivado pelo desejo de grandes transformações na feitoria e no trato com os escravos. Objetivava verdadeiramente produzir o cânhamo como objetivo principal, reduzindo as demais práticas, impedindo comércio de outras culturas pelos escravos e impedindo a entrada de estranhos à feitoria. Haviam escravos dispersos prestando serviços em casas familiares na capital, estes seriam recolhidos. Depois de dois anos de rigorosa e dura disciplina de efetiva *plantation* os escravos iniciaram a se rebelar e chegaram a levar um requerimento reclamatório ao governador (mas, a ausência de Pinto Bandeira fazia agora a balança agir contra eles). Faziam movimentos de perturbação, bailes e fandangos desafiadores contra o inspetor na feitoria. Depois de muitos castigos contra os escravos e resistências, em 1814 o Padre Cruz morre, talvez assassinado por algum escravo (MENZ, 2005). Nos vinte anos seguintes a capital quadruplica sua população, chegando em 1820 a 12 mil habitantes (SOUZA; MULLER, 1997). Ano seguinte, 1821, a antiga *Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul* dá lugar à *Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*²². Mais um ano, 1822 (início do Império do Brasil), a capital da agora província é elevada ao status de *Cidade de Porto Alegre*. A fase final da feitoria acontece a partir deste mesmo ano de 1822, sob a administração de seu último inspetor, José Thomaz de Lima. Suas ideias já eram de substituição do plantio do cânhamo por outras culturas. Neste período acontecerá o acirramento final dos enfrentamentos dos escravos. Estavam acostumados a livremente lançar mão do gado da feitoria para seu consumo. Este último inspetor resolveu enfrentar a situação e impedir tal prática. Primeiro os escravos agrediram um destacamento de policiais liderado pelo próprio inspetor. Após foram vencidos por soldados de linha e cinco de seus líderes duramente castigados, cada um com 400 açoites (MENZ, 2005).

Exauridas as condições e tentativas de êxito, a feitoria foi extinta em 1824. O resultado final de todas as tentativas de plantio do cânhamo foi um estrondoso fracasso. Se por interferência da organização dominante política, militar e criminosa de Pinto Bandeira, se precipitado pelo uso do pito do pango pelos escravos, não existem certezas historiográficas. Mas, acredita-se em suas reais possibilidades. O número final de escravos do antigo estabelecimento colonial foi de 328 pessoas. De 1801 até 1824 o crescimento da terceira geração de escravos foi de 26,8% (mesmo tendo neste período sido assolados por uma epidemia de varíola)²³. Ou seja, sempre houve um aumento de sua população, enquanto em outros cenários havia um decréscimo das coletividades de escravos, causado por maus tratos, más condições, torturas, assassinatos. O que leva a consolidar a compreensão de períodos de maior e menor autonomia de sua vida coletiva ao longo da história da feitoria, produzindo ambiente mais saudável para os escravos que outros lugares de trabalhos coloniais escravistas. No cenário imperial do

22 Seria finalmente *Estado do Rio Grande do Sul* após a Proclamação da República em 1889.

23 Trata-se de um índice muito importante. Comparativamente, no mesmo período populações escravas tiveram decréscimos, como a baiana entre 1,5 e 3%, as caribenhas jamaicana de 2% e dominicana entre 5 e 6%. (MENZ, 2005).



Brasil, a antiga feitoria colonial para a produção do cânhamo por escravos não fazia mais sentido. A propriedade de sua última instalação, no antigo Faxinal do Courita, cederá lugar a uma colônia de alemães imigrados. Os escravos retornaram para o Rio de Janeiro, possivelmente voltando para a antiga Fazenda de Santa Cruz, 41 anos passados de seu desterro e dessocialização inicial, quando vieram para o Rincão de Canguçu (MENZ, 2005).

Porto Alegre restaria irresistivelmente impactada e influenciada pela vida nos 36 anos da permanência aproximada da feitoria de escravos nos banhados, matos e coxilhas do Faxinal do Courita. Se por esta época (1824) Porto Alegre tinha uma população aproximada de 12 mil habitantes, os mais de trezentos escravos certamente devem ter causado grande impacto. Apesar de que nas duas primeiras décadas do século XIX suas incursões à capital tenham sido muito reduzidas principalmente pelo controle do Inspetor Padre Cruz, diferentemente, até meados da década final do século XVIII, ainda sob a provável influência do caudilho Pinto Bandeira, a liberdade de ir e vir dos escravos parece ter atingido um pico máximo. Sendo que naquela época, a proporção entre habitantes da capital e escravos da feitoria também era assustadoramente maior, de 4 mil pessoas na capital para 240 escravizados da feitoria que a invadiam constantemente.

Diferente do que usualmente é ensinado e informado, os movimentos políticos abolicionistas já se encontravam em trânsito no mundo do século XVIII. Muitos lugares do mundo cessaram a escravidão antes do Brasil. Mas, se em nosso território somente em 1888 seria lavrada a lei que instituiria a libertação de todos os escravos, desde muito antes era possível ser vistos processos isolados e pontuais de libertações de indivíduos ou famílias. Assim, a feitoria de Porto Alegre da virada dos séculos XVIII e XIX já incluía em seus espaços, sítios de assentamento destes negros libertos e também foragidos (se juntando e misturando a outros desamparados da época). Estes eram, como dissemos no título deste artigo, os *lugares de preto*, locais desprezados, desconsiderados, abandonados, esquecidos. Eram as zonas sujas da urbe, sítios malcheirosos, áreas de difícil acesso, terrenos que ofereciam dificuldades para a construção de moradias. Pretos viviam nos territórios odiados das povoações. Os negros escravizados da feitoria muito provavelmente frequentaram estes lugares degenerados de Porto Alegre desde o final do século XVIII até a década de 1820. Os moradores mais simples de Porto Alegre que conviveram com estes escravos, muitos deles também negros, muito provavelmente foram plenamente informados pela disseminação da prática de fumar o pito do pango, a maconha, em cachimbos ou cigarros de palha. Mas, estas pessoas não habitavam estes locais porque usavam drogas populares. Usavam estes lugares porque não eram pessoas brancas, porque eram criaturas miseráveis, negras, *feias, sujas*. O contrário poderia ser dito, nestas regiões, nos *lugares de preto*, muito provavelmente, se usasse, se cultivasse e se comercializasse a maconha.

Figura 8 - Porto Alegre em 1827. Autor: Jean-Baptiste Debret (1768-1848). Vista desde o antigo Caminho Novo (atual rua Voluntários da Pátria), via aberta fora do esquema viário primitivo com objetivos de paisagismo e lazer pelo Governador da Capitania e Barão de Bafé, Paulo José da Silva Gama (1779-1826) (Franco, 1988, p. 433). Catálogo de obras online do MARGS. <https://www.margs.rs.gov.br/catalogo-de-obras/J/38572/>

brasileira) acirra a sua concepção de *cidade do medo*. Logo serão necessárias leis e práticas policiais para garantir estas leis de proibição de ajuntamentos de negros em bares, cantorias, exercer sua cultura (beber, fumar, dançar). O que se instala verdadeiramente é um ambiente de guerra que se estende até nossos dias. A rica sociedade branca se enclausura, se arma em suas casas protegidas por muros, grades e permite que alguns bons e selecionados negros participem de trabalhos em suas cozinhas, fazendo faxinas, em seus jardins, até mesmo cuidando de seus filhos. Mas, sempre com muito medo, com muita tensão, porque é tácita a diferença de vida entre patrões e empregados, mesmo em toda a história das condições posteriores à escravidão. Brancos e brancas vivem assombrados com o risco de que estes negros se enfureçam e rebelem após as longas viagens desde seus tristes ambientes de morada até seus ricos ambientes de trabalho.

No Brasil não foi necessária uma legislação explícita de apartamento racial como em outros países. É possível se dizer que todos naturalizaram e normalizaram o afastamento, a exclusão dos negros dos ambientes requintados, das ocasiões que demandavam boas maneiras, dos lugares da moda. Não eram espaços para negros. De tal maneira, que muitos negros assim também foram assujeitados. Todavia, o que poderia assim parecer como uma segregação espontânea dos lugares na cidade querida tanto por negros como por brancos foi exatamente o oposto. O aparato policial, não importando se composto de indivíduos brancos ou negros era e ainda é um reflexo do pensamento da sociedade branca que detinha e detém o poder, na verdade sempre foi o seu braço impositivo de força armado. Sempre fez e fará o que a sociedade quis e quiser. Ainda é assim.

A partir de meados do século XIX, com a mais clara e agora iminente desagregação da ordem escravocrata, a grande preocupação da elite capitalista branca foi como conceber um mercado em que o trabalhador assalariado produzisse e fosse subordinado ao capital. A novidade de um trabalhador assalariado negro que lugar teria? De que maneira este contingente de pessoas negras ou melhor, este *capital semi-humano*, já há tanto tempo condenado a servir até a exaustão nas lidas rurais e urbanas seria subordinado ao mercado? Os piores cenários e circunstâncias de horror estavam reservados para estas populações negras numa história ainda a ser escrita naquele momento. Hoje, todos sabemos os requintes de crueldade a que seriam submetidas a seguir muitas gerações de famílias quase que exclusivamente por carregarem como características físicas a pele escura, lábios grossos, nariz e narinas mais largos e o cabelo de um crespo miúdo característico. Mas, este asco fundado num movimento social cultural foi um sentimento de repugnância simples? Pretendo ter mostrado que não. A náusea, a abominação presente na expressão da sociedade branca esconde o medo de uma minoria escondida em suas casas, procurando se defender de uma maioria ameaçadora, que pode explodir, de uma hora para outra, num ímpeto de vingança. Dessa maneira, as expressões de desprezo, de ridicularizações por seus traços, por suas características sem beleza, seus atributos simiescos, seus aspectos de pouca inteligência, suas peculiaridades de atraso, de propensão ao crime, enfim, sua incorporação em síntese como erros da natureza, seriam armas construídas pelos brancos para argumentar, justificar a sua exclusão, o seu apartamento. Tantas vezes repetidas que muitos passaram a acreditar mesmo nisto, brancos ou negros. A era econômica e tecnológica mercantil da *pecuária escravagista humana* estava findando, novos ventos liberais lhe retiravam a sustentação política e econômica. Mas, estes mesmos ventos iriam jogar todo este contingente populacional antes cativo num regime de terror e de perseguição obstinado, incessante, por todo o restante da modernidade até nossos dias. E ainda segue.

A transição capitalista mercantil para a capitalista industrial implicava, ao mesmo tempo, tanto a elaboração material do novo modo de produção, quanto a determinação de um



dispositivo político, administrativo e ideológico que validasse a nova casta burguesa que emergia. O mercado de trabalho livre demandava novas formas de dominação. Ideias surgidas do debate entre políticos e empresários industriais refletiram e propuseram novas formas de disciplinamento e dominação. Metodologias que garantissem o provimento de força de trabalho necessária para que a produção fosse potencializada e não decaísse. A tecnologia e a teoria arquitetônica e urbanística (feita por gente branca para beneficiar gente branca) desta nova sociedade eminentemente urbana demandavam sustentação ideológica. A teorização, a formação e a atividade técnica e profissional dos arquitetos e urbanistas brancos seriam nutridas por este pensamento multissecular moderno, profundamente racista e segregacionista. Para arquitetos e urbanistas brancos, os não-brancos, índios, pardos, negros seriam sub-raças, rale a ocupar exclusivamente as franjas da cidade, seus *maus lugares*. A arquitetura e o urbanismo certamente não seriam dirigidos para esta gente. A eles os becos, ou que sejam enviados para longe, onde não sejam vistos nem lembrados. Durante muito tempo, até nossos dias, a cidade tem sido assim regulada. É formalizada para uns e informalizada para outros. As regras não são para todos porque muitos não tem condições de cumpri-las. E todos sabem disto.

Em meados do século XIX, para uma população aproximada de 40 mil pessoas²⁷, Porto Alegre já conta com lugares de segregação e exclusão, principalmente, para seu contingente de pessoas não brancas (PESAVENTO, 2001a). Desde 1816 já funcionava a primeira enfermaria da Santa Casa de Misericórdia (Figura 18). É muito importante, compreender hospitais (aproveitando as lições dadas por Foucault) como dispositivos e tecnologias de controle social, principalmente de populações empobrecidas e de mais difícil visibilidade e apreensão. É a possibilidade de *curar o povo humilde de suas condições de desgraça*. Esta cura, diferente do que é comunicado pelas campanhas e médicas existentes até hoje, não é prioritária ou preferencialmente dirigida ao combate a enfermidades, mas sim ao controle sanitário de grupos de risco para impor ordem à sociedade. Da mesma maneira, entre 1852 e 1855 é construída, depois de longo histórico de demandas municipais (bastante interferida pela duração da Revolução

27 Segundo o Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, e de acordo com os dados estatísticos do primeiro censo nacional no Brasil de 1872, chamado "Recenseamento da População do Império do Brasil", Porto Alegre possuía 43.998 habitantes e a contígua São Leopoldo 30.860 habitantes. <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/demografia-1872-a-1980>

Figura 10 - Típico miolo de quarteirão popular de início do século XX (TELES, 1980). Figura 11 - Beco do Fanha no final do séc. XIX (atual Caldas Junior) <https://cutt.ly/CGjhSti>. Figura 12 - Beco do Rosário no final do séc. XIX (atual Otávio Rocha). <https://cutt.ly/MGjh81c>. Figura 13 - Ambiente popular do cais da Praça Parobé no início do séc. XX (TELES, 1980).



Farrroupilha), a uma nova casa de correção (Figuras 15, 16, 17), mais adequadamente dimensionada para sua população (poderia ser dito com ironia *mais moderna*). Neste mesmo ano, se transferem para ela 195 presos que estavam mal alojados no porão do antigo quartel do Oitavo Batalhão²⁸. Assim, o povo humilde, além de ser curado, agora também pode ser devidamente encerrado em maiores e mais eficientes concentrações. Em defesa da sociedade branca, cresciam as determinações e propósitos de exclusão e confinamento dos indivíduos perigosos da cidade que se alojavam nas sombras dos becos.

No final do século XIX os antigos becos não mais comportavam a crescente e assustadora massa de sujeitos *anormais* (fora da conveniente *normalidade*) que crescia sem parar. A sociedade porto-alegrense branca, minoritária, rica e poderosa, assim como no resto da sociedade brasileira, encontrava-se esmagada pelo prenúncio ameaçador e constrangimento insuportável da libertação de um verdadeiro oceano de pretos. Diante de tal temor, o Brasil conseguiu se manter numa postura legislativa conservadora de manutenção da escravidão até o fim do século XIX, sendo superado em muitas décadas (por vezes quase um século) por muitos outros países. O Brasil se torna o último país abolicionista das Américas e se coloca vergonhosamente entre as últimas nações do mundo a virarem esta página em termos regulamentares e legislativos (porque sociologicamente tal estado de coisas, estarecedoramente, ainda não foi superado).

No final do século XIX Porto Alegre atinge os 70 mil habitantes²⁹. Para tal nova proporção recebe em 1884 o funcionamento inicial de duas instituições disciplinas adicionais, o Hospício São Pedro e em 1898 o Asilo de Mendicidade. O frenético aumento da cidade empurrava o perímetro urbano engolindo o que antes eram subúrbios e arraiais distanciados. Ocorreu rápida valorização imobiliária e negócios se ofereceram a especuladores da época. Virou prática como investimento de negociantes construir habitações modestas para fins de aluguel, nas novas vias públicas que se abriam sem parar, os becos. Emergem não só em Porto Alegre, mas nas capitais de todo o Brasil, os *cortiços*, imortalizados por Aluísio Azevedo (1857-1913). Edificações de maior porte eram abandonadas e sublocadas a novos inquilinos, mais afeitos a vizinhança de

²⁸ Porto Alegre tinha uma *cadeia velha* anterior, de funcionamento inicial entre os anos de 1808 e 1812. Ficava inicialmente na via chamada *Beco da Cadeia* ou *Travessa da Cadeia*, tendo recebido outros nomes até que foi alargada em sua feição final como Avenida Salgado Filho (FRANCO, 1988).

²⁹ A informação do Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul é que a população em 1900 era de 73.674 habitantes. <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/demografia-1872-a-1980>



baixa renda que aumentava incessantemente (PESAVENTO, 2001a). Na Porto Alegre da passagem dos séculos XIX para XX, os negros, agora transbordavam os antigos becos, cortiços e porões, lotavam com suas maldades a prisão, com suas demências e loucuras o hospício e com suas doenças e sujeiras o hospital. Os discursos de final do século XIX estigmatizam ainda mais os lugares que estas pessoas moravam, referindo-os como noturnos e escuros, acanhados, abafados, desorganizados e fétidos. Estas noções serão base para novas teses científicas e médicas. Aí se concentrariam as condenáveis socialidades, o lugar da contravenção. Negros, feios, sujos e malvados (PESAVENTO, 2001a). A emergente Porto Alegre branca, enriquecida, se quer diferente deste lugar de becos negros. O desmedido contingente de negros e seus descendentes representavam estigmas e sintomas de um malquisto e obscuro atraso. Em meio a discursos acadêmicos e tecnologias científicas emerge na modernidade de finais do século XIX, a antropologia criminal. Seu alvo são as populações irrequietas, imprevisíveis, variáveis, aterrorizadoras e quase sistematicamente negras, das grandes cidades modernas governadas por amedrontadas elites brancas. O que já era observado nas grandes capitais europeias desde o barroco século XVII, agora se difunde pelo mundo, inclusive nas antigas colônias europeias como o Brasil. As cidades modernas são reconhecidas e experimentadas deste lado do Atlântico, com seus contrastes e diferenças terríveis. Tanto difusoras das novidades, quanto procedência dos vícios mais odiosos. Suspeitos precisaram ser vigiados, controlados e identificados (PESAVENTO, 2009).

Os médicos no Brasil da época, influenciados mais uma vez por ideias colonizadoras europeias, proclamavam a atenção que deveria ser dirigida para uma devida higienização e fertilização do território nacional em preparação para o surgimento de uma *nova raça* melhorada (SAAD, 2019). A sociedade branca finalmente soltou os negros, mas os prendeu noutra malha, simbólica, ideológica e ainda mais sórdida e assassina. Entre as ideias europeias encontravam-se as do italiano Cesare Lombroso (1835-1909), que reunia as características de médico, psiquiatra, cirurgião, higienista, criminologista, antropólogo e cientista. Ele afirmava que o criminoso já nascia como tal e que era possível perceber nos traços exteriores dos indivíduos, indícios de seu interior, revelando sua predisposição para o crime (teorias do racismo científico, racialismo e determinismo biológico). Comparada a outros grandes centros no próprio Brasil (como São Paulo, Rio de Janeiro no Sudeste e outras capitais do Nordeste), a pequena Porto Alegre já integra este universo de acontecimentos na virada dos séculos XIX para XX. Sebastião Affonso de Leão (1866-1903) foi um porto-alegrense médico legista da polícia e jornalista de inspiração lombrosiana que desenvolveu um Laboratório de Antropologia Criminal vinculado a um Laboratório Fotográfico (para estudar os traços



Figuras 21 a 27 - Fotografias de detentos negros da Casa de Correção de Porto Alegre no século XIX. Primeira foto é do gatuno Valentim, 13 anos. A segunda impressiona pelo aspecto de envelhecimento de um jovem de 20 anos. Autoria das fotos: Sebastião Leão (PESAVENTO, 2009).

dos detentos, ver figuras 19 a 25) na Casa de Correção da capital. (PESAVENTO, 2009). Com base em Lombroso, Sebastião Leão ponderava que:

[...] a dolicocefalia (cabeça longa) era elevada entre os negros, fato este de acordo com o princípio da antropologia de que a dolicocefalia é um caráter atávico, um estigma da organização dos africanos, de que são descendentes os nossos negros (PESAVENTO, 2009, p. 207).

A cantiga republicana que reverberava nos ouvidos de toda a população ideais de liberdade e igualdade não ajudava este cenário, pelo contrário tornava-o muito mais perigoso. A importação das teorias médicas biodeterministas e racialistas cumpriam este papel de justificar a impossibilidade de um governo popular fundado na igualdade, já que uma parte considerável da população era composta por indivíduos negros e *falhos*. Desta maneira, diversos componentes e referências da cultura afro-brasileira foram criminalizados, entre eles a prática de fumar a maconha (SAAD, 2019). A importante obra de Luísa Saad, *Fumo de negro: a criminalização da maconha no pós-abolição* (2019), aponta que, mesmo que a medicina tenha alcançado sua consolidação como saber científico oficial em finais do século XIX e princípios do XX, havia certo desconhecimento da classe médica acerca deste produto. Parece ter interessado aos médicos, políticos e pensadores representantes da elite social condenarem prioritariamente os vícios das camadas empobrecidas da população. Dessa maneira, se fumavam cigarros de tabaco ou de maconha parecia ser menos relevante. Aos olhos destes preocupados representantes da modernidade branca o importante era discernir que estes miseráveis e negros usavam pitos, cigarros e cachimbos para “bruxarias e sortilégios” (SAAD, 2019, p. 74). Eram vistos como:

[...] “feiticeiros, curandeiros e todas as catervas de nigromantes, especies de chas sociaes que em todos os tempos e em todas civilizações infestam as grandes cidades” constituíam um “sério embaraço para o progresso”, explorando a “crendice e a ignorancia popular” (sic. BRANDÃO, 1902, p. 26-28 apud SAAD, 2019, p. 74).

Para a defesa desta sociedade branca, foi instituído, construído culturalmente o discernimento coletivo em que os miseráveis pardos e negros eram animalizados, infantilizados, despidos de inteligência e legitimidade. Nas piadas populares era difundido que estes negros fumavam para imitar a elegância irresistível das classes abastadas. A “[...] curiosidade existe em alto grau no povo” (SAAD, 2019, p. 73), pensavam. Estas pessoas foram constituídas desta maneira como *inferiores* e vistos

como irresponsáveis, imorais, ridículos e macacos imitadores por toda uma ideologia que reforçava o capitalismo liberal e republicano reinante. Os médicos foram embebidos da elevada missão de salvar o progresso da pátria. Deviam revelar com seus estudos possibilidades de superação a malefícios que fossem corrosivos à “[...] ordenação moral da sociedade: família, trabalho, religião” (SAAD, 2019, p. 70). O mantra positivista exaustivamente repetido “progresso, ordem, civilização, desenvolvimento”, presente na nossa própria bandeira (SAAD, 2019, p. 70), sintetizava a ambição da sociedade moderna capitalista e branca brasileira. Falava-se que estes vícios pervertiam o senso moral.

[...] abatem as nacionalidades, enfraquecem as potencias, esphacelam a sociedade, dissolvem as familias, corrompem os costumes, perturbam o progresso, adormecem o pensamento, cretam o genio. (sic. BRANDÃO, 1902, p. 15-20 apud SAAD, 2019, p. 73).

Cidades modernas, cinco séculos de remoções e ocupações

Portanto, o uso da maconha e outras drogas nos lugares pobres da cidade foi se misturando ao pensamento sobre a localização dos marginalizados, recorrentemente negros. A guerra do medo na cidade moderna foi canalizada para um confronto entre ordens e gestões da cidade. A permanência, proibição e exclusão da droga para os maus lugares da cidade e identificação dela com os negros e desfavorecidos, precipitou um estado de coisas contrário as pretensões da sociedade branca. Como um sinistro pesadelo dos homens e mulheres brancos e brancas, em nossos dias, verdadeiros exércitos e milícias organizadas coordenam vilas e favelas controlando o tráfico de drogas. Manipulam policiais, políticos e empresários. Chefes do crime organizado, muitos deles não brancos, comandam mesmo do interior de instituições penitenciárias, desafiando o poder formalizado e instituído. Estamos, no princípio do século XXI, muito acostumados a ouvir e ver isto nos canais de tv e na mídia de internet.

No século XX, o imenso contingente de negros egressos da escravidão, somado aos demais tipos humanos miseráveis da sociedade porto-alegrense excedeu em muito a ocupação dos citados becos da cidade. Também não havia como a sociedade branca *aprissonar* e *curar* todos os negros e miseráveis em seus cárceres, hospitais e hospícios. Nestas condições emergiram outros sítios que os próprios desamparados procuraram nas franjas da cidade. Lugares de segregação imposta pela falta de vontade política das administrações estaduais e municipais de solucionarem problemas de moradia destas massas de pessoas libertadas. Locais distanciados do centro da cidade planejada



para a sociedade branca, que mesmo assim continuava a conviver com os *defeitos* de becos e travessas insalubres. Em Porto Alegre, estes novos lugares de discriminação e isolamento formaram “cinturões negros” (Pesavento, 2001a, p.130), tendo ficado muito conhecidos os casos das ocupações de populações mais rarefeitas do *Campo da Redenção* e mais adensadas da *Colônia Africana*, do *Areal da Baronesa* e da *Ilhota*.

Tratavam-se de locais desprestigiados ou esquecidos por proprietários particulares e administração pública. Propriedades afastadas do centro, nas bordas de antigas chácaras de lazer de proprietários brancos, em terrenos de banhados, baixios, cobertos por matas e espinhos, desocupados, não produtivos, invisíveis. Nestes moldes se formou a chamada *Colônia Africana* como uma ocupação de partes pouco vigiadas dos domínios rurais das ricas famílias Mariante e Mostardeiro. O mapa de 1896 já citava a rua com o sugestivo nome de *Liberdade* (atual Vasco da Gama) como um caminho para a dita colônia de famílias negras. Os outros limites eram as atuais ruas Castro Alves, Casemiro de Abreu e Cabral (inicialmente chamada Boa Vista) (FRANCO, 1988). Como é possível esperar, quanto mais a cidade crescia, mais pessoas tinham contato com estes locais, e mais problemas eram reportados: assassinatos, raptos, abusos sexuais, atentados ao pudor, estupros, imoralidades, furtos, assaltos, bebedeiras, jogatinas, feitiçarias, bailes, gritarias, batuques (PESAVENTO, 2001a). Em 1918, após a expulsão destas famílias, e de *melhoramentos* urbanísticos devidos, o território da Colônia Africana passou a se chamar Bairro *Rio Branco*, em clara negação e apagamento da negritude dos antigos e detestáveis moradores (FRANCO, 1988). *Areal da Baronesa* e *Ilhota* foram outras destas localidades de concentração de negros que foram enxotados para longe, principalmente para a Restinga em 1965. Estes ciclos de limpeza, segregação e apartamento urbanístico se estendem até os nossos dias.

O presente artigo objetivou apresentar um olhar sobre esta história absurda, contraditória, contada às avessas nas escolas e universidades. Pobres e negros têm direitos no papel, mas na prática nunca tiveram. Esta tem sido sua defesa ao longo dos séculos, protegidos por *escudos de papel*. Brasileiros afrodescendentes tem um longo passado de tradições que lhes foi roubado. Além de nossas raízes entre os povos originários da América e nossas raízes europeias, somos todos devedores e participantes de uma história muito rica de características congolanas e angolanas que nos foi omitida. E a cidade moderna capitalista e liberal se construiu em seus cinco séculos de existência sobre uma teia de mentiras e omissões que privilegiaram todas as gerações de uma reduzida elite branca e condenaram a carência uma grande

massa de personagens de etnias e tons de pele muito variados. Complementando as palavras precisas da ativista Anin Urasse no início deste texto: *a única esperança que nos resta é que a brasilidade lobotomizada possa ser curada pela educação ética*.

Referências

ASSUMPÇÃO, Jorge. *Pelotas: Escravidão e charqueadas, 1780-1888*. Porto Alegre: FCM, 2013.

ASSUMPÇÃO, Jorge. O negro no Rio Grande do Sul: uma história de omissão e esquecimento. Entrevista João Flores da Cunha, 19 Novembro 2016. Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Online. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/562518-o-negro-no-rio-grande-do-sul-uma-historia-de-omissao-e-esquecimento>. Acesso em 17 fev. 2022.

BARROS, André; PERES, Marta. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. *Revista Periferia*, v. 3, n. 2, jul./dez. 2011. Online. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/view/3953/2742>. Acesso em 17 fev. 2022.

BARROS, André. *O racismo e o pito do Pango*. Mídia NINJA. 27 nov. 2019. Online. Disponível em: <https://midianinja.org/andrebarros/o-racismo-e-o-pito-do-pango/>. Acesso em 17 fev. 2022.

BENTO, Cláudio Moreira. *Em Canguçu Velho - Canguçu - RS a Sede da Real Feitoria do Linho Cânhamo do Rincão do Canguçu 1783-89*. Resende: Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHIMTB), 2009.

BENTO, Cláudio Moreira. *Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira (1740 - 1795)*. Resende: Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHIMTB), 2009.

CARNEIRO, Henrique. *Proibição da Maconha: racismo e violência no Brasil*. Cahiers des Amériques latines Online. 92 | 2019, 01 de abril de 2020, consultado em 18 de fevereiro de 2022. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cal/10049>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1839.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1988.

GIL, Tiago Luís. O bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das *social network analysis* na história social. *Anais do I Colóquio do Lahes*. Juiz de Fora: LAHES Laboratório de História Econômica e Social. Ufif, 13 a 16 de junho

GRAHAN, Richard. *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo: Perspectiva, 1979.

KÜHN, Fábio & SILVA, Augusto & COMISSOLI, Adriano. Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do Império. *história, histórias* (Revista do programa de pós-graduação em história - UnB). Brasília, vol. 1, n. 1, pp. 46-71, 2013.

MACEDO, Francisco Riopardense de. *Porto Alegre: Origem e Crescimento*. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1999.

MENZ, Maximiliano M. Os escravos da feitoria do linho cânhamo: trabalho, conflito e negociação. *Afro-Ásia*. Salvador, 32, 139-158, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Trabalho livre e ordem burguesa. Rio Grande do Sul - 1870-1900. *R. História*. São Paulo, 120, p. 135-151, jan./jul. 1989.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001a.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Era uma vez o beco: origens de um mau lugar. In: BRESCIANI, Maria Stella. *Palavras da cidade*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, pp. 97-120, 2001b.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Visões do cárcere*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2009.

ROBINSON, Rowan. *O grande livro da Cannabis: guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

SAAD, Luísa. *"Fumo de negro": a criminalização da maconha no pós-abolição*. Salvador: EDUFBA, 2018.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*. São Paulo, v. 53, p. 117-149, 2002.

SILVEIRA, Alexandre. *Colônia Africana e a construção do território negro em Porto Alegre*. XII Encontro Estadual de História da ANPUH/RS. UNISINOS, São Leopoldo-RS. Online. Disponível em: http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/30/1405446749_ARQUIVO_ColoniaAfricanaeacontrucao-doterritorionegroemPortoAlegre.pdf. Acesso em 17 fev. 2022.

SOUZA, Célia Ferraz de e MULLER, Dóris Maria. *Porto Alegre e sua evolução urbana*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

TELES, Leandro da Silva. *Porto Alegre Antigo (Serie Raízes Gaúchas, Volume 2)*. Porto Alegre: Painel Editora, 1980.

TRAMONTINI, Mário Jorge. *A escravidão na colônia alemã - São Leopoldo, primeira metade do século XIX*. In: Primeiras Jornadas de História Regional Comparada - Rio Grande do Sul, Uruguay, Corrientes, Santa Fé, Entre Rios, Córdoba e Misiones, 2000, Porto Alegre. Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada, 2000.

URASSE, Anin. África profunda. Facebook. Online. Disponível em: https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3069236509961620&id=2051584875060127&sfnsn=wiwspwa. Acesso em 17 fev. 2022.